

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL**

**COMUNICADO N° 01/2019 – DETO, de 07 de março de 2019.**

Comunicamos que a documentação orçamentária financeira encaminhada pelos Órgãos/Entidades para instruir o protocolado sob n° 15.588.517-2 que tem por objeto a realização de novo procedimento licitatório para a Contratação da Prestação de Serviços por empresa especializada no Gerenciamento de Combustíveis, foi também utilizada no protocolado sob n° **15.623.915-1** que visa a **Prorrogação Excepcional do Contrato de Prestação de Serviços n° 008/2014/SEAP/DETO**, firmado em 16 de abril de 2014 entre o Governo do Estado do Paraná e a empresa Nutricash Serviços Ltda. (Razão Social atual Maxifrota Serviços de Manutenção de Frotas Ltda.).

Atenciosamente,

Marco Antônio Ramos  
**Diretor do DETO**